



Município de: **AMAPÁ**
Data: **01/08/24**, quinta-feira
Total de Páginas: **004**



Prefeitura Municipal do Amapá – AP Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **1 de agosto de 2024**
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://pma.app.br/PxG1Z>

RESUMO



Tipo de Publicação: **DECRETO**

Tipo de Arquivo: **Publicação no Diário Oficial**

Nº da Publicação: **092** Ano: **2024**

Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre a substituição de membros da comissão organizadora do concurso público municipal, instaurada pelo decreto nº 112/2023, de 28 de agosto de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 092-GAB/PMA, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, INSTAURADA PELO DECRETO Nº 112/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMAPÁ**, ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o art. 41, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais em vigor e;

CONSIDERANDO as exonerações do Secretário Municipal de Saúde e do Procurador Geral do Município, e a necessidade de manter atualizada a comissão organizadora do concurso público municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º do Decreto nº 112/2023, de 28 de agosto de 2023, quanto a constituição da Comissão Organizadora do Concurso Público da Administração Direta do município de Amapá, conforme segue:

- a) José Edvaldo Nogueira Rodrigues – Chefe de Gabinete;
- b) Karynne Pantoja Veras – Secretária Municipal de Governo;
- c) Elinamar Macêdo Almeida – Secretária Municipal de Educação;
- d) Zanielson Ramos Miranda – Secretário Municipal de Saúde;
- e) Liliane da Silva Dias – Secretária Municipal de Assistência Social;
- f) Deise Natalia da Rocha Gama – Procuradora Geral;
- g) Natali Barata Castro – Procuradora Adjunta;
- c) Willem Cássio Souza Marques – Controlador Geral.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes no Decreto nº 112/2023-PMA, de 28 de agosto de 2023.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterada a redação do art. 2º do Decreto nº 112/2023, de 08 de agosto de 2023.

Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”,
em 01 de agosto de 2024.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91





LEI Nº 245, DE 27 DE MARÇO DE 2017

PUBLICIDADE



Link da Publicação: <https://pma.app.br/PxG1Z>

Autenticador: 1723569904



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**. A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.

Publicado por: